



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

### DECRETO N.º 193/2021, de 21 de Junho de 2021.

Dispõe sobre estabelecimento de Ponto Facultativo no serviço público municipal nos dias 24 e 25 de junho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes do art. 136 da Lei Orgânica Municipal.

#### DECRETA:


**Art. 1º.** Fica estabelecido **Ponto Facultativo** no serviço público municipal nos dias 24 e 25 de Junho de 2021, em razão dos festejos juninos.

**Art. 2º.** Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais, a saber: Unidades de Saúde (PSF, HMP, Atendimento de Síndromes Gripais), fornecimento de água, coleta de lixo e segurança pública.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE!**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

  
**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**  
Prefeito Municipal